



**INDICAÇÃO Nº 03/2024**

*Senhor Presidente,*

**RAFAEL REZENDE MANSUR**, Vereador do MDB, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitarem de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que **seja regulamentado e instituída CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) no âmbito do Município de Serranos.**


**J U S T I F I C A T I V A**

A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), é um grupo interno que tem como objetivo prevenir acidentes e doenças no ambiente de trabalho. Toda empresa, seja ela pública ou privada pode instituir esta comissão, sendo, à espécie, formada por servidores indicados e também por eleição, onde os mesmos podem se candidatar e/ou participar da votação para eleger quem melhor representa os objetivos quando a Segurança do Trabalho.

Já a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) é um evento realizado nas organizações com o objetivo de promover a conscientização dos funcionários sobre a importância da segurança e saúde no ambiente de trabalho, desempenhando um papel crucial nas instituições atualmente, devido a diversos fatores, pois contribui para a prevenção de acidentes, a promoção da saúde em todas as suas dimensões, o engajamento dos colaboradores, o cumprimento das obrigações legais e a redução de custos. Ao criar um ambiente de trabalho seguro e saudável, as instituições podem melhorar a qualidade de vida de seus funcionários e promover um clima organizacional positivo.

Compreendemos que, nos dias atuais, é essencial que seja criada a CIPA e a SIPAT como forma de promover a segurança do trabalho de forma ampla e abrangente, tanto nas esferas do Poder Executivo, como no Legislativo, envolvendo toda a sociedade.

*Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário  
"Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 15 de fevereiro de 2024.*

  
**RAFAEL REZENDE MANSUR**  
Vereador do MDB